



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 048/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 o Sr. **Márcio Rogério Buldrin**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Programa de Controle da Vigilância Sanitária.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.